

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 27310/2024/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública da proposta de alteração à operação de loteamento do prédio urbano denominado «Revoltinho».

Hermenegildo José Durão Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Elvas, torna publico, em cumprimento do previsto do previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação, e de acordo com o despacho do Vereador de 14 de novembro de 2024, se irá proceder ao período de discussão pública, da proposta de alteração à operação de loteamento do prédio urbano denominado Revoltinho, a que respeita o processo de loteamento n.º 5/2006, pertencente à Firma Revoltinho – Sociedade Imobiliária, L.^{da}

O período de consulta pública terá a duração de 15 dias.

A proposta de alteração à operação de loteamento e correspondente informação técnica encontram-se disponíveis durante o horário normal de funcionamento na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Elvas, onde poderão ser consultados para eventuais observações, sugestões e pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação completa dos seus autores e entregues durante o período de consulta pública, no Balcão Único.

15 de novembro de 2024. – O Vereador do Pelouro, Hermenegildo José Durão Rodrigues.

318364697